



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguari
Lei Municipal n.º 3.030, de 11 de novembro de 2014.

Of. Circular nº 12/2025

Jaguari, 16 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
VEREADORA CÁTINA MONTEIRO FRESCURA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
Jaguari – RS.

Assunto: Solicitação de Uso de Tribuna Livre da Câmara Municipal de Jaguari.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos Mulher de Jaguari, na forma que determina o artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguari vem através deste, solicitar o uso da Tribuna Livre nesta Casa Legislativa, no dia 02 de junho de 2025, a fim de tratar sobre o tema: Direitos da Mulher.

Fará uso da palavra a Senhora Melissa Reghelin Gastaldo, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jaguari.

Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa distinguida consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marta Durgante
Marta Durgante
Presidente